Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2021 - Nº 3.109 - 17 de setembro de 2021

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018-SEMA. Processo Administrativo SEI nº 00042.003054/2021-75 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CNPJ 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME., CNPJ 00.702.030/0001-40; DO OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 021/2018-SEMA, referente a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina/PI; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre o limite de 60 (sessenta) meses para a duração dos Contratos regidos por esta Lei, bem como a Cláusula Sétima do referido Contrato; DA MODIFICAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: O Contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de setembro do corrente ano, conforme faculta a legislação vigente; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão atendidas por conta das dotações orçamentárias dispostas no Anexo Único deste aditivo; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Leonardo Silva Freitas; PELA CONTRATADA: Eldon Tajra Evangelista de Sousa.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 601/2021/GAB/SEMEC. Dispõe sobre a designação de servidores para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.750/2008, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora do quadro da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, Cinthia Ribeiro de Moura Araújo, Chefe da Divisão, Matricula SEMEC n° 4638, CPF n° 797.409.013-87, para atuar no acompanhamento e na fiscalização de execução do contrato administrativo nº 143/2021/SEMEC/PMT, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LOCALIDADE SOIM, inscrita no CNPJ nº 32.122.365/0001-85; sem prejuízo das atribuições do cargo regularmente desenvolvidas. Art. 2º Fica a servidora acima, igualmente CIENTE de que: a) suas atribuições básicas estão descritas no ANEXO I desta Portaria; b) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto a Assessoria uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia desta Portaria e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Tribunal de Contas, Ministério Público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Educação do Município de Teresina (PI), em 16 de setembro de 2021. Prof. Dr. Nouga Cardoso Batista Secretário de Educação do Município de Teresina-PI. PORTARIA Nº 601/2021/GAB/SEMEC - ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATOS A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual. De acordo com o artigo 66 da Lei nº 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes na citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Adiante, estão relacionadas às atribuições do fiscal de contratos: 1. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob a sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação do contrato, com antecedência de pelo menos 90(noventa) dias antes da expiração do prazo de vigência; 2. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a sua prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente; 3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; 4. Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (carimbo do fiscal); 5. Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; 6. Solicitar a unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; 7. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro; 8. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros; 9. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações

Serviço Financeiro (Setembro/2021)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.100,00
TAXA SELIC (%)	5,25
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Administração Direta *1*

Administração Indireta..... *2*

Comissão de Licitação *8*

no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada; 10. Realizar, mensalmente, por meio de consultas ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (https://cadastro.governodigital.net/fornecedores/sicafnet.html), Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://sistemas.tce.pi.gov.br/emissaodecertidoes/), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (http://www.tst.jus.br/certidao), verificando principalmente as Ocorrências e Situação do Fornecedor, a fim de certificar-se de que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação, devendo, em caso de irregularidade, comunicar o fato ao Gestor do Contrato para adoção das providências cabíveis, em observância artigos 27; 55, inc. XIII; 78, inc. I e 79, inc. I, da Lei n. 8.666/93. O servidor designado Fiscal de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada: 1. Contrato; 2. Todos os aditivos (caso exista); 3. Edital de licitação; 4. Projeto básico ou termo de referência; 5. Proposta da contratada; 6. Relação das faturas recebidas e das pagas; 7. Correspondência entre Fiscal e Contratada.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA N° 05/2021- SEMDEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO SEMDEC, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 22 da Lei Municipal n. 5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o teor do processo administrativo SEI n° 00042.001003/2021-65, RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidor Erick Gaioso de Sá Roriz, CPF n° 001.330.773-81, matrícula n° 85231, ocupante do Cargo de Coordenador Administrativo da SEMDEC, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n° 04/2021, Processo administrativo n° 00042.001003/2021-65, que tem comno Contratante o Município de Teresina, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, CNPJ n°. 06.554.869/0015-60 e Contratado Teixeira e Leite LTDA, CNPJ n° 00.557.774/0001-18, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC. Art. 2°. Fica o fiscal obrigado a comunicar à SEMDEC, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 32. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2021. MARCELO MARTINS EULALIO, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC.

CONTRATO Nº 04/2021. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEMDEC E A EMPRESA TEIXEIRA E LEITE LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02. Teresina, 17 de setembro de 2021. Assinam pela contratante o secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, Sr. MARCELO MARTINS EULÁLIO e pela contratada, Sr. FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAÚJO.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ERRATA AO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 001/2021 – ETURB AO CONTRATO Nº 008/2018 – SEMDUH.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

André Lopes Evangelista Dias (em exercício)
Secretaria Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria Geral do Município

Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Robert Rios Magalhães
Secretaria Municipal de Finanças

João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação

Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas

Eliana Campêlo Lago
Secretaria Municipal da Juventude

Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

Gessy Karla Lima Borges Fonseca
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Scheyvan Xavier Lima
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER

Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente da IPMT

Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendente Desenvolvimento Rural

Ana Paula Mendes de Araújo Santana
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte

José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro

João Victor Alves da Silva
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul

James Guerra Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste

José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste

Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS

João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2021 - Nº 3.109 - 17 de setembro de 2021

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2021.09.17 19:09:54 -03'00'

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00081.000791/2021-84. A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOVIMENTO URBANO – ETURB, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, com sede Rua Clodoaldo Freitas, n.º 664, Centro/Sul, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE torna pública e oficializa a presente Errata referente à Sub-Rogação nº 001/2021 – ETURB ao Contrato nº 008/2018 – SEMDUH, conforme a seguir: 2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA. Onde se lê: Valor Unitário: R$ 3.012,04 (três mil e doze reais e quatro centavos). Leia-se: Valor Unitário: R$ 3.312,31 (três mil trezentos e doze reais e trinta e um centavos). Assinada pelo Contratante João de Deus Duarte Neto.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

CONTRATO N° 09/2021. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE UMBADA OFICINA DO AMOR, inscrita no CNPJ nº 11.862.447/0001-96, com sede estabelecida rua São Francisco de Sales, 3351, Km.07, no bairro Santo Antônio, CEP: 64.000.000, Teresina - PI, que tem como representante a Sra. ANDREIA DE ALMEIDA BONFIM, residente e domiciliada na rua Amélia Benvilaqua 750, no bairro São Cristovão, CEP: 64055-110, portadora do RG nº 2232507, SSP-PI, inscrita sob o CPF nº 013.886.113-76. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: contratação por tempo determinado de ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE UMBADA OFICINA DO AMOR, referente à apresentação do Grupo Afro Oxaguiã, no dia 28 de agosto do ano em curso, no estacionamento da Ponte Estaiada, dentro da programação oficial do evento Cultura Negra Estaiada na Ponte em alusão ao Dia da Consciência Negra, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenar da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termo do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. DA FONTE DE RECURSO: Fonte de Recursos: 1001100 – Recursos Próprios; Ficha 8; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2567 – Execução do Programa Arte na Praça. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. Assinam: SCHEYVAN XAVIER LIMA, Presidente FMC, e, ANDREIA DE ALMEIDA BONFIM, representante da Contratada.

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 358/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021 E 107/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E AS EMPRESAS L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME E DISTRIBUIDORA TOMATEL LTDA, RESPECTIVAMENTE.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados (as), para atuar como Gestores(as), e Fiscais do Contrato Nº 106/2021, celebrados com a FMS, para atender às necessidades da FMS: CONTRATO Nº 106/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (OVOS DE GALINHA, IN NATURA, TAMANHO G (PESO MÍNIMO 55G). EMBALADOS EM BANDEIJA DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. MARCA: GRANJA ALMEIDA) EMPRESA: L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. GESTOR: Yara Cristina Leal Costa, CPF 024962773-69, Gerente de Nutrição/GENUT-DAE- FMS, MATRÍCULA: 940270. FISCAL: Livia Cristina Borges dos Santos, CPF 339.366.173-68, Gerente de Nutrição – HUT, MATRÍCULA: 33426; CONTRATO Nº 107/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES VERMELHAS: POLPA BOVINA RESFRIADA E COLCHÃO DURO BOVINO MOÍDO RESFRIADO). EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOMATEL LTDA. GESTOR: Yara Cristina Leal Costa, CPF 024962773-69, Gerente de Nutrição/GENUT-DAE- FMS, MATRÍCULA: 940270. FISCAL: Livia Cristina Borges dos Santos, CPF 339.366.173-68, Gerente de Nutrição – HUT, MATRÍCULA: 33426. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 3º - As funções de gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 106/2021 e nº 107/2021, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 14 de setembro de 2021. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 361/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ZENEIDE ROCHA MARTINS DA CUNHA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor: ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO, matrícula 62270, Coordenadora, lotada no CAPS AD/GSM, para atuar como Gestor do contrato nº 105/2021; e o servidor: MARIA MAIRA LEAL LIMA, matrícula 95138, Administradora , lotada no CAPS AD/GSM para atuar como fiscal do contrato nº 105/2021, firmando entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) e ZENEIDE ROCHA MARTINS DA CUNHA, cujo o objeto é a locação de um imóvel localizado na avenida Celso Pinheiro, nº 2540, Cristo Rei, nesta capital, para instalação do centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas – CAPS ad de Teresina-PI, para atender às necessidades da gerência de saúde mental da Fundação Municipal de Saúde. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 3º - As funções de gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 105/2021, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina.Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 15 de setembro de 2021. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 362/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS,CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00045.038849/2021-65, em que solicita liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da UBS NOSSA SENHORA DA PAZ, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para o exercício das funções de Tomadora de Suprimento de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. LEILA EVANGELISTA PAULINO , CPF 84582677304, CHEFE DE SAME, UBS NOSSA SENHORA DA PAZ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021. REF. PROCESSO Nº 00045.009971/2021-85; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, SOB Nº DE CNPJ: 19.568.836/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEl (OVOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FMS. VALOR TOTAL R$ 56.784,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nª 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021; ARP Nº 052/2021. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: AUGUSTO CÉSAR ANDRADE LINHARES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021. REF. PROCESSO Nº 00045.009971/2021-85; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TOMATEL LTDA; CNPJ Nº 03.882.244/0001-33; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES VERMELHAS),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL R$ 462.904,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS); REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021 E SRP N° 052/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nª 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: EANES CASTELO BRANCO TORRES.

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 018/2021 – FMS. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.034148/2021-19, decidindo pela dispensa de licitação para contratação direta de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (FIOS CIRÚRGICOS e TUBOS OROTRAQUEAIS), EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, COMO MEDIDA DE COMBATE AO COVID-19, da empresa MICROSUTURE INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 07415772/0001-33, NO VALOR TOTAL DE R$ 5.724,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); DA EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, NO VALOR TOTAL DE R$ 66.626,88 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); DA EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 12.340.717/0001-61, NO VALOR DE R$ 7.745,28 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); DA EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.750.248/0001-93, NO VALOR DE R$ 3.353,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS); DA EMPRESA BIOLINE, CNPJ Nº 05.750.248/0001-93, NO VALOR DE R$ 4.350,60 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS); para atender as necessidades da rede municipal de saúde da FMS, do Município de Teresina-PI, por um período de 6 (seis) meses, para enfrentamento da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade com os arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021.Teresina, 14 de setembro de 2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

TERMO DE REVOGAÇÃO. A Fundação Municipal de Saúde, com fundamento na Súmula 473 do STF e art. 48 da lei municipal 3.338/04, vem através deste REVOGAR a Ratificação da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n° 00045.028117/2021-90, publicada no DOM 3.104, no dia 10/09/2021, que contratou diretamente a empresa TECNIQUÍMICA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 34.973.438/0001-78 para aquisição de Fraldas Geriátricas, para atender a necessidade urgente de KATIÚSCIA CRAVEIRO MOREIRA, conforme decisão exarada pela 1ª Vara dos Feitos da Fazenda da Comarca de Teresina-PI, no Proc. Nº ° 0821863-08.2019.8.18.0140, no valor de R$ 326,80 (Trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), tendo em vista os argumentos e as informações contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.028117/2021-90. Teresina-PI, 15 de setembro de 2021. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE DE BRITO, Presidente da FMS.

EDITAL Nº 08/2021 A Fundação Municipal de Saúde - FMS, por meio do Processo Administrativo nº 00045.023810/2021-76, que culminou na elaboração da NOTIFICAÇÃO nº 254/2021, de 30 de Agosto de 2021, da Gerência Administrativa da FMS, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o art. 7º da Lei nº 10.520/2000, art. 13, do Decreto Municipal nº 9.175/2009 e art. 25, do Decreto Municipal nº 9.178/2009 e da Portaria/FMS nº 123/2019, CITA/INTIMA, pelo presente Edital, a EMPRESA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**,** CNPJ Nº 32.708.161/0001-20, haja vista várias tentativas de contato sem êxito (e-mail, telefone, correios), encontrando-se em local incerto e não sabido, para exercer o direito à DEFESA PRÉVIA do art. 9º da Portaria/FMS nº 123/2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, que deverá ser interposto na FMS (Setor de Protocolo) situada na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Capital, ou diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ou ainda poderá ser enviado para o e-mail: geadm.fms@outlook.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7:30h às 13:30h.Teresina - Piauí, 16 de setembro de 2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2021. A Fundação Municipal de Saúde - FMS, por meio do Processo Administrativo nº 00045.022316/2021-62, que culminou na elaboração da NOTIFICAÇÃO nº 295/2021, de 31 de Agosto de 2021, da Gerência Administrativa da FMS, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o art. 7º da Lei nº 10.520/2000, art. 13, do Decreto Municipal nº 9.175/2009 e art. 25, do Decreto Municipal nº 9.178/2009 e da Portaria/FMS nº 123/2019, CITA/INTIMA**,** pelo presente Edital, a EMPRESA A P SOUSA FILHO LTDA., CNPJ Nº 23.627.763/0001-62, haja vista várias tentativas de contato sem êxito (e-mail, telefone, correios), encontrando-se em local incerto e não sabido, para exercer o direito à DEFESA PRÉVIA do art. 9º da Portaria/FMS nº 123/2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a

partir da data da publicação deste Edital, que deverá ser interposto na FMS (Setor de Protocolo) situada na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Capital, ou diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ou ainda poderá ser enviado para o e-mail: geadm.fms@outlook.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7:30h às 13:30h.Teresina - Piauí, 15 de setembro de 2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

TERMO DE RESCISÃO. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Indireta do Município de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.917/0001-70, situada à Rua Governador Raimundo Arthur de Vasconcelos, nº 3015, bairro Aeroporto, nesta capital, neste ato representado por seu Presidente, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO que doravante denominado, de CONTRATANTE, considerando a Decisão Administrativa nº 1217 do processo nº 00045.023337/2021-43, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE, a contar de 21 de junho de 2021, o contrato administrativo por tempo determinado Nº 37/2021 firmado com o CONTRATADO(A) MARIA DO SOCORRO BONA FONTENELE, especialidade Enfermeira Plantonista, em conformidade com as disposições da Lei 3290/04, mediante as cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO RESCINDIDO. O presente Termo refere-se a rescisão unilateral do Contrato nº 37/2021 conforme Art. 7°, III da Lei 3290/04. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA E UNILATERAL A rescisão unilateral do contrato decorre das irregularidades pertinentes ao descumprimento de cláusulas contratuais do Contrato 37/2021, nos termos do Edital 1/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO Por força do presente Termo de Rescisão, dá se por rescindido unilateralmente, a contar de 21/6/2021, o vínculo entre as partes decorrente do Contrato nº 37/2021, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidade, pela CONTRATANTE, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência, observando se as normas previstas na legislação aplicável e no contrato nº 37/2021, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente aos direitos e às obrigações assumidas em razão do ajuste, ora rescindido. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Wall Ferraz

PORTARIA Nº 009/2021. O presidente da Fundação Wall Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o decreto n° 20.367, de 01 de Janeiro de 2021, RESOLVE: ART. 1º- Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o exercício de 2021, composta pelos seguintes membros: O Senhor IGOR FELIPE ARAÚJO, Gerente Executivo Pedagógico, portador do CPF n° 013.154.683-01 e da cédula de identidade n° 2587645 SSP/PI, Matricula n° 94378, a Senhora MARIA DO AMPARO RIBEIRO VASCONCELOS, chefe de divisão de Ensino Efetivo, portadora do CPF n° 386.497.993-53 e da cédula de identidade n° 377969 SSP/PI, Matricula n° 10470, e a Senhora VILANY DE ABREU BASÍLIO CAMPOS, Assistente de Apoio á Divisão, portadora do CPF n°010.121.403-00 e da cédula de identidade n° 2301256 Matricula n° 96161. ART. 2º- Á Comissão constituída na forma do artigo anterior e presidida pelo primeiro, tem por finalidade monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil. ART. 3°- Este ato entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Cumpra-se e publique. Teresina (PI), 16 de Setembro de 2021. MAYKON SILVA OLIVEIRA, Presidente da Fundação Wall Ferraz.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021/IPMT. CELEBRADO ENTRE JR PESSOA FILHO EPP E IPMT. Processo nº 00041.005958/2021-93 – IPMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 – SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.001003/2021-65 – SEMA/PMT. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, CONTRATADA: JR PESSOA FILHO EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 02.939.111/0001-93 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (açúcar) visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, conforme pregão eletrônico SRP nº 015/2021 – SEMA/PMT, Ata de Registro de Preços 001/2021 – SEMA em conformidade com as exigências constantes no Termo de Referência e anexos do Edital de Licitação. Item IX: Açúcar (pacote 1Kg) – 1040 unidades – Cota Exclusiva para ME/EPP/MEI. Valor: 3.151,20 (três mil cento e cinqüenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Termo inicial: 10 de setembro de 2021 – Termo final: 10 de setembro de 2022. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE - IPMT (CONTRATANTE), JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO (CONTRATADA).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/2020 - SAAD CENTRO. Processo Eletrônico nº. 00050.001617/2021-62 - SAAD CENTRO/PMT . CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: SERVFAZ- SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, publicado no DOM – Teresina – Ano 2021 – nº 3.064, de 15 de julho de 2021. Objeto contratual é relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mão de obra nas funções de recepcionista, auxiliar técnico, motoboy e auxiliar operacional, para exercer atividades de suporte operacional e apoio técnico-administrativo, no âmbito da SAAD CENTRO. A presente ERRATA, procede-se com a inclusão da SUPERINTEDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO, representada por seu Superintendente ANA PAULA MENDES DE ARAUJO SANTANA, como CONTRATANTE no presente Termo Aditivo, conforme processo eletrônico nº. 00050.001617/2021-62. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 16/09/2021. Assina pelo contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pelo Contratado Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha.

ERRATA AO CONTRATO N° 06/2021. Processo Eletrônico nº. 00050.001104/2021-42 SAADCENTRO/PMT. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: TERESINA ENGENHARIA LTDA. publicado no DOM – Teresina – Ano 2021 – nº 3.034, de 03 de Junho de 2021. Objeto Contratual é a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREAS NA CIRCUNSCRIÇÃO DE ATUAÇÃO DA SAAD CENTRO E CORRESPONDE AO CÓDIGO F-24A, NA ZONA CENTRO DE TERESINA. ONDE SE LÊ: O prazo de vigência deste contrato é de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados da assinatura. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço; LEIA-SE: O prazo de vigência deste

contrato é de 165 (cento e trinta e cinco) dias, contados da assinatura. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 16/09/2021. Assina pelo contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pelo Contratado Sr. Francisco Antonio De Amorim Aguiar.

ERRATA AO CONTRATO N° 12/2021. Processo Eletrônico nº. 00051-000555/2021-71 SAADCENTRO/PMT. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: TERESINA ENGENHARIA LTDA. publicado no DOM – Teresina – Ano 2021 – nº 3.098, de 01 de Setembro de 2021. Objeto Contratual é a REFORMA E REVITRALIZAÇÃO DA PRAÇA DA COSTA E SILVA, LOCALIZADA NO QUADRANTE ENTRE AV. MARANHÃO, RUA SANTA LUZIA, AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA E RUA JOÃO CABRAL, TERESINA-PI. ONDE SE LÊ: O presente contrato tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREAS NA CIRCUNSCRIÇÃO DE ATUAÇÃO DA SAAD CENTRO E CORRESPONDE AO CÓDIGO F24A, NA ZONA CENTRO DE TERESINA.O prazo de vigência deste contrato é de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados da assinatura. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço; LEIA-SE: O presente contrato tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA REFORMA E REVITRALIZAÇÃO DA PRAÇA DA COSTA E SILVA, LOCALIZADA NO QUADRANTE ENTRE AV. MARANHÃO, RUA SANTA LUZIA, AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA E RUA JOÃO CABRAL, TERESINAPI. O prazo de vigência deste contrato é de 165 (cento e trinta e cinco) dias, contados da assinatura. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 16/09/2021. Assina pelo contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pelo Contratado Sr. Francisco Antonio De Amorim Aguiar.

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 12/2021. Processo Eletrônico nº. 00051-000555/2021-71 SAAD-CENTRO/PMT. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: TERESINA ENGENHARIA LTDA. publicado no DOM – Teresina – Ano 2021 – nº 3.098, de 01 de Setembro de 2021. Objeto contratual é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ REFORMA E REVITRALIZAÇÃO DA PRAÇA DA COSTA E SILVA, LOCALIZADA NO QUADRANTE ENTRE AV. MARANHÃO, RUA SANTA LUZIA, AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA E RUA JOÃO CABRAL, TERESINA-PI. ONDE SE LÊ: O presente contrato tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREAS NA CIRCUNSCRIÇÃO DE ATUAÇÃO DA SAAD CENTRO E CORRESPONDE AO CÓDIGO F-24A, NA ZONA CENTRO DE TERESINA, durante o período de 135 dias; LEIA-SE: Objeto contratual é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ REFORMA E REVITRALIZAÇÃO DA PRAÇA DA COSTA E SILVA, LOCALIZADA NO QUADRANTE ENTRE AV. MARANHÃO, RUA SANTA LUZIA, AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA E RUA JOÃO CABRAL, TERESINA-PI, durante o período de 165 dias. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 16/09/2021. Assina pelo contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pelo Contratado Sr. Francisco Antonio De Amorim Aguiar.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 017/2018. REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 15/2016. EMPRESA: AK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 17.389.903/0001-09. CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 150 (cento cinquenta) dias para vigência, tendo como termo final a data 10/12/2021, conforme justificativa constante no Despacho Nº 901/2021 – GOS-SAAD-LESTE e autorização no Despacho 1341/2021 – GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.002367/2021-37 (SEI). DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Alan Alisson Silva Oliveira, e pela Contratante, o Superintendente James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021– SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2019 – SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 – SEMEC/PMT. ADESÃO Nº 003/2021 – SAAD – LESTE/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00082.001058/2021-72. EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP. CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com rede própria de estabelecimentos credenciados, na prestação de serviços de gerenciamento e administração da MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DE FROTA OFICIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS E DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, BEM COMO SUPORTE POR GUINCHAMENTO 24 HORAS, ATRAVES DO SISTEMA INFORMATIZADO, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, conservação, além do conserto, troca e remendo em pneus e câmaras de ar furados ou danificados, limpeza e higienização, conforme preços, especificações e quantidades constantes no Anexo I deste contrato. PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 409.758,09 (quatrocentos e nove mil e setecentos cinquenta oito reais e nove centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17001.04.122.0017.2.104 – Administração da SDU-LESTE; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica; Fonte de Recurso (FR): 1001100 – Recursos Ordinários Geral. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2021. Assinam pela Contratada, a Srª. Sirlene Cardoso Minganti e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 05 AO CONTRATO Nº 10/2020-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL – SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 05 AO CONTRATO Nº. 10/2020. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO, ORA ADITADO, SERÁ ACRESCIDO DE MAIS 105 (CENTO E CINCO) DIAS EM VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS-GOS, VIA DESPACHO 733/2021-GOS-SAAD-SUL E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.003271/2021-91, E COM AMPARO NO ART.57, I DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 06 AO CONTRATO Nº 35/2019-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL – SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 06 AO CONTRATO Nº. 35/2019. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 35/2019 SERÃO PRORROGADOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA DESPACHO 749/2021-GOS-SAAD-SUL E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.003346/2021-06, E COM AMPARO NO ART.57, I DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 13 AO CONTRATO Nº 48/2013-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL--SAAD/SUL. CONTRATADA: CP ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 13 AO CONTRATO Nº. 48/2013 OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO ORA ADITADO, SERÁ ACRESCIDO DE MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EM VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS-GOS, DESPACHO 731/2021-GOS--SAAD-SUL E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.003234/2021-23, E COM AMPARO NO ART.57, I DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD-SUL, E PELA CONTRATADA, SR. PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 05 AO CONTRATO Nº 23/2020-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL--SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA J C S IBIAPINO EIRELI. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 05 AO CONTRATO Nº. 23/2020. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 23/2020, SERÁ ACRESCIDO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS EM VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, COM TÉRMINO EM 11 DE JANEIRO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SAAD SUL, VIA DESPACHO 742/2021-GOS-SAAD-SUL E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.003304/2021-73, E COM AMPARO NO ART.57, I DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD-SUL, E PELA CONTRATADA, SR. JOÃO CARLOS SILVA IBIAPINO.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº 48/2020-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL-SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.EPP. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº.48/2020 SDU-SUL. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 48/2020, SERÁ ACRESCIDO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SAAD SUL, VIA MEMORANDO 04/2021-SAAD-SUL, E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.0003085/2021-69, E COM AMPARO NO ART.57, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO.

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2021 - SAAD-SUL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020, LOTE 20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020, LOTE 17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020, LOTE 12 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – ALEPI. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL-SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 12/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE ADESÃO/CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2020, LOTE 20, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2020, LOTE 17, ATA DE REGISTRO DE, PREÇOS N° 10/2020, LOTE 12, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 DA ALEPI. VALOR: R$ 224.259,40(DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) POR MÊS, TOTALIZANDOR$ 2.691.112,80(DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SRA. CLEIDE MARIA DE CARVALGO SABÓIA. TABELA DE CONTRATAÇÃO: LOTE 20 – ATA 13 – DESCRIÇÃO: TÉCNICO OPERACIONAL ESP. NÍVEL SUPERIOR. QUANT: 10 – VALOR UNITÁRIO: R$ 9.669,76 – VALOR TOTAL: R$ 96.6971,60. LOTE 17 – ATA 14 – DESCRIÇÃO: RECEPCIONISTA. QUANT: 11 – VALOR UNITÁRIO: R$ 3.449,42 – VALOR TOTAL: R$ 37.943,62. LOTE 17 – ATA 14 – DESCRIÇÃO: SECRETÁRIO NÍVEL MÉDIO. QUANT: 09 – VALOR UNITÁRIO: R$ 3.449,42 – VALOR TOTAL: R$ 31.044,78. LOTE 12 – ATA 10 – DESCRIÇÃO: FAXINEIRO SEM MATERIAL. QUANT: 20 – VALOR UNITÁRIO: R$ 2.928,67 – VALOR TOTAL: R$ 58.573,40. VALOR TOTAL MENSAL: R$ 224.259,40.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 07 AO CONTRATO N° 25/2015-SDR-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00083.000724/2021-19, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042.6746/2014-SDR-PMT, TOMADA DE PREÇO N° 09/2015. CONTRATANTE: SUPERINTÊNDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURA –SDR/PMT. CONTRATADA: CONTRUTORA VR2 LTDA EPP, INSCRITA SOB O N° CNPJ 07.801.284/0001-64. O PRESENTE ADITIVO TEM A FINALIDADE DE RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO 25/2015, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DA (S) OBRA (S) E/OU SERVIÇO (S) DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 40 (QUARENTA) CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS E 20.000 LITROS. VISANDO ATENDER O ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA-PI. DOS TIPOS DESCRIMINADOS ABAIXO: -25 (VINTE E CINCO) CXS D'ÁGUA DE 10.000 LITROS E 05(CINCO) CXS DE 20.000 LITROS DO ORÇAMENTO POPULAR. – 05 (CINCO) CXS DE 10.000 LITROS E 05 (CINCO) CXS DE 20.000 LITROS RECURSOS PRÓPRIOS, EXECUTANDO OS SEVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO. ASSINADO EM 09 DE JULHO DE 2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, PELA CONTRATADA: VLADIMIR LOPES CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO N° 13/2017 – SDR/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI 00083.000668/2021-76, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

042.2020/2019-SDR-PMT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016/ EMATER/PI. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR/PMT. CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER), INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.742.806/0001-09. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 13/2017, A CONTAR DO DIA 13/09/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS NOS COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SUPERINTÊNDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR. ASSINADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, PELA CONTRATADA: JOÃO ALVES DE SANTANA NETO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 10 AO CONTRATO N° 49/2018 - SDR-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042.1621/2018-SDR, PROCESSO SEI N° 00083.000963/2021-65, CONCORRÊNCIA N° 08/2018-SDR-SEMA-PMT. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR. CONTRATADA: NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, INSCRITA SOB O N° CNPJ 97.535.446/0001-52. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO 49/2018, A CONTAR A PARTIR DO DIA 23/09/2021, QUE TEM COMO OBJETO: MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) NOS ACOSTAMENTOS: TRECHO: RODOVIA TER-150/TER-210/TER-155 – POV. SANTA HELENA/ LOC. MATA PASTO/ POV. BOA HORA- EXTENSÃO: 4,52 KM E RODOVIA TER-210 – EST. 00 ENTRONC. TER -155 (POV. BOA HORA)/ EST. 30 + 0,00 M – EXTENSÃO: 0,600 KM – TOTALIZANDO 5,12 KM DE EXTENSÃO. ASSINADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, PELA CONTRATADA: MARCOS BEZERRA DA SILVA.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Senhor Prefeito Municipal de Teresina, José Pessoa Leal, e o Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, Cláudio Pessoa Lima, convidam para participar da Audiência Pública do Plano Diretor de Mobilidade Urbana Sustentável de Teresina – PDMUS, que será realizada no dia 29/09/2021 (quarta-feira), de 10h às 12h, no auditório da CMT, com transmissão Youtube. Na ocasião será apresentado à população o Diagnóstico da Mobilidade Urbana de Teresina com os resultados das pesquisas e levantamentos de campo realizados que retrataram um panorama das principais características e dos problemas relacionados aos deslocamentos pela cidade. O PDMUS está sendo desenvolvido por meio da STRANS e será o principal instrumento de planejamento dos sistemas de circulação e transporte de Teresina pelos próximos anos, contendo objetivos, metas e ações estratégicas relacionadas à mobilidade urbana, a curto, médio e longo prazo (5, 10 e 20 anos). O Plano abrangerá todo o município de Teresina, zona urbana e rural, considerando a inserção da cidade na Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) da Grande Teresina. Diferentemente das abordagens tradicionais de planejamento de transporte, considerando os aspectos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que prioriza os modos de transporte não motorizados e o transporte público, viabilizando um modelo de desenvolvimento urbano sustentável nos aspectos econômico, ambiental e social. O PDMUS levará em conta a mobilidade e acessibilidade de todos os grupos populacionais, especialmente os de menor renda, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos e mulheres, desenvolvendo uma cidade mais justa e acessível.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMCOM/SEMA/PMT Nº 001/2021. A Comissão Especial de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos–SEMA TORNA PÚBLICO aos interessados, o RESULTADO FINAL da Concorrência Pública n° 001/2021 SEMCOM/SEMA/PMT que tem por objeto a contratação de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda, para a prestação de serviços de publicidade, conforme Lei Federal 12.232/2010, complementadas pela Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1995 e Lei nº 8.666 de 21 e junho de 1993, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência da Prefeitura Municipal de Teresina. Considerando o transcurso do último prazo recursal possível. Considerando também que nenhuma empresa interpôs recurso administrativo, DECLARAMOS O RESULTADO FINAL DESTA CONCORRÊNCIA, logrando-se vencedores do certame as empresas NOVA COMUNICAÇÃO LTDA, DALLAS COMUNICAÇÃO LTDA, INTERATIVA PROPAGANDA E MARKETING LTDA e TRÊS PROPAGANDA LTDA, para prestação dos serviços por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com as regras estabelecidas no edital. Teresina (PI), 17 de setembro de 2021. Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite, Presidente da CEL/SEMA//SEMCOMPMT. Maria Luiza Siqueira Rodrigues, Membro da CEL/SEMA//SEMCOMPMT. Saulo Eloy da Cruz Rodrigues, Membro CEL/SEMA//SEMCOMPMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

CPL OBRAS I

ERRATA 01. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 05/2021 - CPL (OBRAS I). PROCESSO N.º 042-1299/2020 – FMS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - OBRAS I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados do processo em epígrafe, cujo objeto CONSTRUÇÃO DA UBS VILA DO AVIÃO/ANITA FERRAZ - TERESINA – PI, que foi modificado os seguintes dispositivos, a saber. CORREÇÃO: Na composição própria 304 utilizada na planilha orçamentária nos itens 14.3 e 16.6 que preveem o serviço CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE AÇO PINTADO 200X200X100 MM é necessária a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000304	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE AÇO PINTADO 200X200X100 MM	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	35,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	14,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	17,94
				MO sem LS =>	15,37	LS =>	12,81 MO com LS => 28,18
				Valor do BDI =>	11,22		Valor com BDI => 51,15

LEIA-SE:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000304	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE AÇO PINTADO 200X200X100 MM	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	39,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,94
Insumo	00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	Material	UN	1,0000000	25,97
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	4,56 MO com LS => 13,02
				Valor do BDI =>	11,22		Valor com BDI => 51,15

Ressaltamos que não houve mudança no valor final do serviço, o que também não impacta no valor final da obra. Teresina(PI), 16 de setembro de 2021. JosilmadosSantosBarbosa, Presidente da CPL Obras I. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.